Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 003/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2014

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e a **PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.577/0006-94, com sede a Rua Felipe Schmidt, 636, Centro, Florianópolis - SC, representada, neste ato, pelo **Sr. Pedro Henrique Canineo Lemos**, portador da RG nº 4.037.276-6 **SSP/SC** inscrito no CPF sob o nº 052.600.468-11; denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram entre si o presente apostilamento ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório 007.926208/2014, Inexigibilidade de Licitação 001/2014, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante a cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE VALORES

Em decorrência da cláusula sexta do contrato de locação 004/2014 em seu parágrafo primeiro do reajustamento a cada 12 (doze) meses o valor contratual será reajustado pela soma do IGPM dos últimos 12 meses até maio.
IGP-M acumulado de junho/2016 a maio/2017: 1,5736%
Valor mensal a ser pago nos próximos 12 meses: R$ 475,76 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2016 e 2017, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Bens Imóveis.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.
E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

CONTRATANTE: .....
Helga Regina Bresciani
Presidente do COREN/SC

CONTRATANTE: .....
Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do COREN/SC

CONTRATADA: .....
Pedro Henrique Canineo Lemos
PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.

Testemunhas:
1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: